



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A Artéria localiza-se nas chácaras nº 134 e 135 do Polígono 21 de Abril, entre as quadras "A" e "B", iniciando na Rua Juscelino A. Miozzo até a Rua Júlio Trombini, direção Leste-Oeste.

Art. 3º. - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: Rua CLEMENTINA ITÁLIA ALBARELLO - PIONEIRA.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração